

Alberto Correia Garcia, natural de Santo Amaro, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 20 de Agosto de 1975, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 7121/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Hasnain Sadacali Ibramugi, natural de Nampula, República de Moçambique, de nacionalidade moçambicana, nascido em 3 de Dezembro de 1979, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 7122/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Henrique Borges Varela, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 15 de Abril de 1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

## MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Despacho conjunto n.º 496/2006.** — O Decreto do Presidente da República n.º 69/2005, de 10 de Novembro, fixou o dia 22 de Janeiro de 2006 como data da eleição do Presidente da República.

De acordo com o disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, é, assim, necessário proceder à actualização do montante das verbas a transferir para os municípios prevista no Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de Setembro.

Nestes termos, e ao abrigo do citado normativo legal, determina-se que, relativamente à eleição do Presidente da República que teve lugar no passado dia 22 de Janeiro, os valores dos coeficientes das parcelas da soma a que se refere o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de Setembro, são os seguintes:

X=€ 201,76 (verba por concelho);  
Y=€ 0,02 (verba por eleitor inscrito);  
Z=€ 40,86 (verba por freguesia).

7 de Junho de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários

**Despacho (extracto) n.º 13 300/2006 (2.ª série).** — Por despachos de 10 de Maio de 2006 do director-geral dos Assuntos Comunitários e de 19 de Maio de 2006 do vogal do conselho directivo do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento:

José Alexandre Carreiro Pires, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa — transferido para idêntica categoria do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, com efeitos a 14 de Junho de 2006.

31 de Maio de 2006. — O Chefe de Repartição, *Carlos Paulo*.

## MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Despacho conjunto n.º 497/2006.** — Considerando as exigências específicas, o papel de relevo e a elevada responsabilidade das funções desempenhadas pelos funcionários diplomáticos titulares dos cargos de representante permanente adjunto de Portugal junto da União Europeia e de representante de Portugal no Comité Político e de Segurança (COPS), que é, simultaneamente, representante permanente de Portugal junto da Europa Ocidental (UEO);

Considerando a necessidade de dotar, a título excepcional, aquelas funções de instrumentos e condições atribuídos aos chefes de missão, de modo a permitir uma maior visibilidade e eficácia na representação do Estado Português, nomeadamente no quadro da próxima presidência portuguesa da União Europeia em 2007;

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro, e tendo presente os n.ºs 3 e 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 97/2006, de 5 de Junho, determina-se que:

1 — São equiparados a chefes de missão os funcionários diplomáticos titulares dos seguintes cargos:

- Representante permanente adjunto de Portugal junto da União Europeia;
- Representante permanente de Portugal no Comité Político e de Segurança (COPS).

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

7 de Junho de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 13 301/2006 (2.ª série).** — Ao abrigo do n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 187/2005, de 12 de Dezembro, autorizo o conselho de administração da Caixa Geral de Depósitos a admitir nos seus quadros, com a categoria de director, o Dr. Carlos da Silva Costa, actual vogal desse conselho de administração, conforme deliberado e solicitado por esse órgão em 31 de Maio de 2006.

9 de Junho de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

### Direcção-Geral dos Impostos

**Aviso (extracto) n.º 7123/2006 (2.ª série).** — Por despachos do inspector-geral da Defesa Nacional e da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral, de 7 de Junho e de 16 de Maio de 2006, respectivamente:

Luísa Maria Gonçalves Jardim Castela da Luz, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal desse organismo — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afecta aos Serviços Centrais, com efeitos a 1 de Julho de 2006. (Isentos de fiscalização prévia.)

9 de Junho de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Despacho (extracto) n.º 13 302/2006 (2.ª série).** — *Delegação de competências.* — Nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 62.º da lei geral tributária, delego as competências a seguir indicadas:

1 — Competências próprias — delego:

1.1 — Nos chefes dos serviços de finanças deste distrito e nas suas ausências ou impedimentos nos seus substitutos legais, para promoverem a alteração dos elementos declarados e actos conexos nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 65.º do Código do IRS, na parte aplicável, relativamente aos processos que tenham origem nas chamadas «análises de listagens» ou da «gestão de irregularidades do IRS» a que se referem as comunicações via e-mail de 29 de Maio e de 6 de Junho de 2006, respectivamente, do subdirector-geral dos Impostos e da Direcção de Serviços de IRS, e, ainda para os mesmos, ou qual-

quer seu colaborador designado para o efeito, elaborarem e recolherem os competentes documentos de correcção únicos (DCU).

2 — De harmonia com o n.º 2 do artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo, o delegante reserva o poder de avocar bem como o poder de revogar os actos praticados pelos delegados, a qualquer momento e sem quaisquer formalidades, sem que isto implique derrogação, ainda que parcial, da presente delegação de competências.

6 de Junho de 2006. — O Director de Finanças de Viana do Castelo, *Manuel Sérgio Martins de Mesquita*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

**Despacho conjunto n.º 498/2006.** — O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não integrados na carreira de motorista.

A falta de pessoal qualificado para a função de condução de viaturas do Estado, a natureza das funções, quer no âmbito de acções inspectivas quer de auditorias, da competência da Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão, bem como a racionalização dos meios disponíveis, são motivos que justificam a concessão de autorização genérica de condução de viaturas oficiais.

Assim, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 19 655/2005 (2.ª série), de 27 de Julho, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005, determina-se o seguinte:

1 — É conferida permissão genérica de condução de viaturas oficiais afectas à Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão (IGA) do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas ao Dr. João Correia de Oliveira, actual director-geral da IGA.

2 — A permissão conferida nos termos do número anterior aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço, por estas se entendendo as que são determinadas por motivos de serviço público.

3 — A permissão genérica conferida pelos números anteriores rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e demais legislação aplicável, e caduca com o termo das funções em que o agente se encontre investido à data da autorização.

5 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 13 303/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Junho de 2006 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional:

Anabela Marçal Fernandes, técnica superior de 2.ª classe de nomeação definitiva do quadro de pessoal comum da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2006.

7 de Junho de 2006. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Chaves Almeida*.

### Direcção-Geral de Infra-Estruturas

**Despacho (extracto) n.º 13 304/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 9 de Junho de 2006:

Pedro José Pinto Cordeiro Ramallete, assistente administrativo do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional — nomeado, em comissão de serviço extraordinária, por um ano, por reconversão profissional, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º, conjugado com a alínea d) do artigo 4.º, ambos do Decre-

to-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, estagiário da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas, do Ministério da Defesa Nacional. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2006. — A Directora-Geral, *Clarinda Mendes de Sousa*.

### MARINHA

### Direcção-Geral da Autoridade Marítima

### Comando-Geral da Polícia Marítima

**Rectificação n.º 1004/2006.** — *Concurso para ingresso no curso de formação de agentes da Polícia Marítima, aberto pelo aviso n.º 107/2006 (2.ª série) publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 5, de 6 de Janeiro de 2006.* — Rectifica-se a lista dos candidatos admitidos, admitidos condicionalmente e excluídos publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 27 de Abril de 2006, aviso n.º 5101/2006 (2.ª série). Assim, onde se lê:

«Candidatos excluídos:

Alexandre Manuel Pascoal (a) (m).  
Filipe Cristiano Efigénia Cabrita (l).  
João Carlos Silva Mota (g).  
Paulo Sérgio Mendes da Costa (b).  
Carlos Miguel Pereira Duarte.»

deve ler-se:

«Candidatos admitidos condicionalmente:

Alexandre Manuel Pascoal (m).  
Filipe Cristiano Efigénia Cabrita (l).  
João Carlos Silva Mota (g).  
Paulo Sérgio Mendes da Costa (b).

Candidato admitido:

Carlos Miguel Pereira Duarte.»

Devem incluir-se na lista dos candidatos admitidos:

«Renato Filipe Vieira Alves.  
André Gomes Fiche.  
Filipe Manuel Lemos da Silva.»

E deve incluir-se como candidato excluído «Wilson Carlos Esmeriz Roleira (d) (s)».

A lista dos candidatos admitidos, admitidos condicionalmente e excluídos, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 27 de Abril de 2006, aviso n.º 5101/2006 (2.ª série), torna-se definitiva após a publicação da presente rectificação.

1 de Junho de 2006. — O Oficial-Adjunto, *Luis José de Oliveira Urbano*, capitão-de-mar-e-guerra.

### Instituto Hidrográfico

**Aviso n.º 7124/2006 (2.ª série).** — Torna-se público que o Instituto Hidrográfico pretende recrutar por transferência ou requisição, nos termos dos artigos 25.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, funcionários com vínculo à função pública das seguintes categorias:

1 — Pessoal administrativo — assistentes administrativos — 2.

2 — Pessoal auxiliar — motoristas de pesados — 1.

3 — Os interessados deverão, no prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, apresentar requerimento sucinto contendo a natureza do vínculo à função pública, dirigido ao director-geral do Instituto Hidrográfico, Rua das Trinas, 49, 1249-093 Lisboa, acompanhado de *curriculum vitae*.

4 — A selecção dos candidatos será feita com base na análise das candidaturas, complementadas com entrevista.

5 — Para qualquer informação julgada conveniente poderá ser contactado o Serviço de Pessoal do Instituto Hidrográfico através do telefone 210943194.

7 de Junho de 2006. — O Director dos Serviços de Apoio, *João Manuel Figueiredo de Passos Ramos*, capitão-de-fragata.